

1 **ATA N° 19/2017**

2 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2017, às
3 dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de
4 Vereadores, localizada na Rua Miguel Detoni, n° 300, no
5 Município de Mariano Moro - RS, reuniram-se os Edis para a
6 quarta Sessão Extraordinária do ano de 2017 convocada pelo
7 Prefeito Municipal Senhor Irineu Fantin para a deliberação
8 de 04 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A
9 Presidente do Legislativo, Senhora Roise Luiza Mattia
10 cumprimentou os Colegas Vereadores, o Senhor Alcedir Ecker,
11 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do
12 município, enfim agradeceu a presença de todos. A
13 Presidente em seguida solicitou o recolhimento das
14 assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde
15 se fizeram presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano
16 Mocelin, Mauri Vendrame, Neimar Battisti, Rodrigo Hartmann,
17 Sadi da Rosa, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Logo após
18 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do
19 Dia. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei n°**
20 **2412/2017** (Altera anexo da Lei Municipal n° 1870/2011 de 09
21 de maio de 2011, a qual estabelece o Plano de Carreira dos
22 Servidores Públicos Municipais e Institui o Respectivo
23 Quadro de Cargos e dá outras providências). Colocado em
24 discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto
25 foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a
26 leitura do **Projeto de Lei n° 2413/2017** (Autoriza o
27 Executivo Municipal a contratar emergencialmente Visitador
28 Domiciliar - PIM por prazo determinado e dá outras
29 providências). Colocado em discussão, o Vereador Luciano
30 cumprimentou a todos e colocou ser favorável ao projeto,
31 pois considera este programa excelente, porém é contra a
32 forma em que o mesmo vem sendo conduzido, pois o programa
33 foi encerrado no mês de março e agora, alguns meses depois,
34 está sendo reativado novamente, além do que, segundo
35 pessoas interessadas a concorrer as vagas relataram, não
36 foi produzida a publicação e a divulgação adequada dos
37 editais, pois quando souberam, o tempo apto para as
38 inscrições já havia encerrado. O Vereador Líder do Governo
39 Valmir cumprimentou a todos e colocou que realmente pessoas
40 interessadas procuraram o setor competente para realizar as
41 inscrições, porém o tempo hábil já havia esgotado, e estas
42 não puderam inscrever-se, pois já está pré-determinado no
43 edital o período para as inscrições, o qual deve ser
44 obedecido. Em seguida o Vereador Mauri cumprimentou a
45 todos, e fazendo uso da palavra relatou que este projeto é
46 sim de grande valia para o nosso município, principalmente
47 para prestar orientação às famílias mais carentes, porém
48 infelizmente muitas pessoas interessadas em concorrer às
49 vagas acabaram ficando de fora, acredita muito mais que o
50 motivo tenha sido a falta de divulgação do que por descuido
51 destas pessoas com o prazo para as inscrições, é neste

52 ponto em que discorda do projeto. Na seqüência, o Vereador
53 Rodrigo cumprimentou a todos e colocou que toda a semana
54 acessa o site do município e procura acompanhar a abertura
55 de editais, licitações, e realmente quando percebeu, quando
56 notou o surgimento deste edital, já havia se encerado o
57 prazo para as inscrições. O Vereador Valentim usando a
58 palavra cumprimentou a todos e colocou que estas
59 contratações serão para até doze meses, após, provavelmente
60 sairá concurso público, cogitou, talvez, serem como cargos
61 de confiança temporários, até a realização de concurso
62 público. O Vereador Sadi usando a palavra cumprimentou a
63 todos e colocou que este é um Programa do Governo do
64 Estado, há a contra partida do município, mas acredita que
65 não cabe ao Prefeito realizar concurso público, pois o
66 programa perdura enquanto o Estado repassar recursos
67 financeiros para manter o programa em atividade, e entende
68 que se houve um edital e a publicação do mesmo, no seu
69 ponto de vista, entende não haver nada de errado. O
70 Vereador Luciano lembrou que este programa é custeado
71 pelo Governo do Estado, estava em atividade, foi cancelado
72 em março deste ano pelo município e agora meses depois é
73 reaberto, e que muitas pessoas relataram que diariamente
74 acessavam o site do município na expectativa da abertura de
75 editais para seleção de emprego, pois todos sabem das
76 dificuldades financeiras que enfrentamos nos dias atuais, e
77 de repente estas pessoas se depararam com o prazo para as
78 inscrições encerrado, é este o motivo de sua indagação.
79 Posto em votação, o projeto foi rejeitado pelos Vereadores
80 Luciano, Mauri e Rodrigo e aprovado pelos Vereadores
81 Antonio, Neimar, Sadi, Valentim e Valmir, pela maioria o
82 projeto foi aprovado. Em seguida foi feita a leitura do
83 **Projeto de Lei nº 2414/2017** (Autoriza o Executivo Municipal
84 a contratação de Agentes Comunitários de Saúde por prazo
85 determinado e dá outras providências). Colocado em
86 discussão, o Vereador Luciano usando a palavra relatou a
87 importância deste projeto, pois já trabalhou na área da
88 saúde como secretário municipal, porém votará contra pelos
89 mesmos motivos do projeto anterior. Colocado em discussão,
90 o Vereador Mauri usando a palavra também mencionou a
91 importância do trabalho dos agentes comunitários de saúde,
92 porém votará contra pelos mesmos motivos do projeto
93 anterior. Colocado em votação, o projeto foi rejeitado
94 pelos Vereadores Antonio, Luciano, Mauri e Rodrigo e
95 aprovado pelos Vereadores Neimar, Sadi, Valentim e Valmir,
96 em decorrência do empate, houve a necessidade do Voto de
97 Minerva da Presidente, a qual votou pela aprovação do
98 projeto. Em seguida, em virtude da extensão do projeto de
99 lei 2415, a Presidente colocou em votação a dispensa da
100 leitura de parte do projeto, a qual foi aprovada por
101 unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura de parte do
102 **Projeto de Lei nº 2415/2017** (Dá nova redação ao Capítulo

103 III, do Título I, do Código Tributário Municipal, e dá
104 outras providências). Colocado em discussão, não houve
105 discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por
106 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
107 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão
108 Extraordinária lembrando que a próxima Sessão Ordinária
109 será realizada no dia 06 de outubro de 2017, às dezenove
110 horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela
111 Presidente e demais Vereadores.